



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais se reuniu no dia 20 de novembro de 2023, às 14 horas, através da sala virtual do Google Meet ([Meet: odw-svrd-shx](#)). Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade; Afonso Maria das Chagas; Ari Miguel Teixeira Ott; Arneide Bandeira Cemin; Antônio Carlos Maciel; Barby de Bittencourt Martins; Estevão Rafael Fernandes; Humberto Alves Silva Junior; Patrícia Vasconcellos; Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Vinicius Valentin Raduan Miguel, Sérgio Luiz de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais - Elias Meireles de Oliveira; Representantes discentes João Cordeiro, e Jéssica Maria Frocel, ainda os discentes Gabriel Ximenes e Meirilane Xavier. Ausência justificada: Luis Fernando Novoa Garzon (PORTARIA Nº 441/2023/GR/UNIR, de 23 de junho de 2023 no DOU nº 121, de 28 de junho de 2023). Faltas não justificadas: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. A professora Patrícia Vasconcellos presidiu a sessão com início às 14h06min. **Informes:** O concurso para professor substituto está em andamento. A Professora Arneide, presidente da banca na área de Antropologia, e o Professor João Paulo, presidente da banca na área de Ciência Política, relataram as dificuldades de realizar o concurso no formato online. Os professores estão empenhados em obter informações sobre o modo correto de proceder para garantir a realização sem imprevistos e de acordo com o Edital. **Informes** do docente Vinicius Miguel: Participação no 1º Encontro Estadual de Salvaguardas Socioambientais de REDD+, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, organizado pela Ecoporé, em 10/11/2023; Participação como entrevistado no Canal de Televisão Aberta Rema, em 17/11/2023, sobre política local; Condução do projeto de extensão "Saúde Mental e Direitos Humanos", encaminhando para etapa final junto à PROCEA. **Pontos de pauta: 1)** 23118.014741/2023-51 - Professor Associado: **Discussão:** O Professor João Paulo expressou surpresa com as indagações feitas por alguns colegas sobre sua solicitação, destacando a clareza da mesma. Ressaltou a relevância de sua solicitação para o desenvolvimento do DACS. O relator Vinicius Miguel leu seu parecer indicando deferimento à solicitação do Professor João Paulo. O Professor Ari parabenizou o Professor Vinicius pelo parecer e o Professor João Paulo pelo trabalho como pesquisador, votando favoravelmente. A Professora Barby mencionou uma falta de clareza no debate anterior, conforme consta na ata de outubro, e ressaltou que o pedido de mais informações é para a segurança no processo e visa o bem dos servidores. O Professor Adilson verificou as diferenças entre o parecer anterior e o atual, demonstrando que o atual está claro e conciso em relação à solicitação do Professor João Paulo. **Encaminhamento:** Aprovar o parecer do relator. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **2)** 23118.016573/2023-38 - Acompanhamento Especial - João Cordeiro; **Discussão:** O Professor Afonso leu seu parecer. A Professora Patrícia explicou sobre as dificuldades de acompanhamento especial como uma turma regular e que para alguns casos deve-se abrir uma turma específica permitindo flexibilidade de datas e lançamento de atividades. A Professora Barby falou sobre condições específicas de cada solicitação de acompanhamento especial. No caso de João Cordeiro, que está impossibilitado de frequentar as aulas devido a missão de trabalho, caberia ao DACS definir, junto aos docentes, o acompanhamento via atividades domiciliares. O Professor Afonso ressaltou seu parecer e sugeriu que, no caso em questão, basta o acompanhamento e a realização de atividades no período específico. O Professor Adilson questionou sobre as disciplinas e, sendo o docente responsável por uma delas, manifestou seu voto favorável. **Encaminhamento:** Aprovar parecer do relator. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3)** 23118.016002/2023-01 - Acompanhamento Especial - Raniele. **Discussão:** Profa. Barby, como relatora, leu seu parecer indicando seu indeferimento. **Encaminhamento:** Aprovação do parecer da relatora. **Votação:** aprovado por unanimidade. **4)** 23118.016084/2023-86 - Acompanhamento Especial - Pedro Paulo. **Discussão:** Prof. Vinicius leu seu parecer. A Professora Berenice questionou quanto às disciplinas solicitadas pelo discente, e fez referência a condição de que na Disciplina de Monografia II, sob sua responsabilidade não haverá nenhum problema

referente ao acompanhamento especial, dado que a disciplina tem por objetivo orientar e acompanhar a elaboração do trabalho de TCC, o que pode ser feito em ambiente virtual. A Professora Barby disse que ele não deveria estar matriculado no Estágio Supervisionado III, pois não cumpriu o Estágio I e II. Ressaltou que não sabe como fazer o acompanhamento em Estágio em Prática de Ensino III, já que pressupõe a ida até a escola. Questionou que o DACS deveria verificar como o discente conseguiu esta matrícula sem ter cumprido o pré-requisito. A Professora Berenice falou da incongruência entre os atestados do discente e a questão da prática de Estágio que deve ser presencial. O Professor Vinicius disse que não tem ideia de como fazer esse acompanhamento especial na questão dos Estágios, mas que se deve verificar as alternativas. O Professor Estevão afirmou que o DACS deve se adequar às solicitações do discente e preservar a saúde mental do mesmo. Sugeriu que a Universidade pense em como o referido discente pode cumprir a prática pedagógica na disciplina de Estágios Supervisionados, sugerindo aulas gravadas, por exemplo. A Professora Barby indicou seu voto contrário, também sugeriu que sua matrícula no Estágio Supervisionado III seja cancelada. A Professora Patrícia disse que não consta no histórico do discente a matrícula em Estágio Supervisionado III. O Professor Sérgio disse que o que está em pauta é como atender da melhor forma possível às solicitações do discente. A conselheira Jéssica Maria sugeriu que o discente acompanhe as aulas no modelo do novo Ensino Médio e que há escolas com aulas extras virtuais. Profa. Patrícia informa que solicitará à DIRCA a abertura de turma de acompanhamento especial para o discente em cada uma das disciplinas solicitadas, o que facilitará o registro específico das atividades em datas flexíveis. **Encaminhamento:** Aprovar o parecer do relator. **Votação:** Aprovado o parecer, com voto contrário da professora Barby, conforme justificativa: “no parecer é aprovado o acompanhamento especial em todas as disciplinas (DAC00610 - AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, 2 - NAÇÃO E NACIONALISMO, 3 - DAC00609 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, 4 - DAC00615 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III, 5 - DAF00330 - MONOGRAFIA II, 6 - DAC02008 - POLÍTICA BRASILEIRA). Entretanto, ele não deveria estar matriculado em Estágio Supervisionado III, considerando que o Estágio Supervisionado I é pré-requisito da mesma. Por esse motivo, sem entrar no mérito do direito do discente, que é inegável, voto contrário ao parecer”. **5)** 23118.015999/2023-74 - Acompanhamento Especial - Edinaldo Pereira: **Discussão:** O Professor Estevão leu seu parecer indicando seu indeferimento. **Encaminhamento:** Aprovar o parecer do relator. **Votação:** Aprovado, com voto contrário do Professor Vinicius Miguel. **6)** 23118.015992/2023-52 - Acompanhamento Especial - Estéfane Moraes. **Discussão:** O Professor Vinicius leu seu parecer com deferimento do pedido. A Professora Patrícia questionou em qual normativa a situação da discente se enquadrava. De acordo com o parecerista, não há enquadramento normativo, apenas a intenção de colaborar com a formação da discente. A Professora Barby falou que a solicitação da discente não se enquadra em acompanhamento especial. **Encaminhamento:** Aprovar o parecer do relator. **Votação:** 8 Votos contrários: Ari, Adilson, Berenice, Barby, Patrícia, Estevão, Maciel, Arneide e Afonso. 2 Abstenções: João Paulo e Humberto. **7)** 23118.014996/2023-13 - Calendário DACS. **Discussão:** A Professora Patrícia fez um breve resumo sobre as datas dispostas no calendário do DACS para 2024 e informou que faltam somente as datas da Semana Acadêmica. O conselheiro João Cordeiro disse que o CACS sugere a data de 19 a 23 de fevereiro de 2024 para a realização da Semana. A Professora Barby falou da semana pós-carnaval, precisando verificar se não haverá um esvaziamento de público para o evento. Deve-se pensar em um evento de 3 dias que não anteceda feriados. A Professora Barby falou da possibilidade de inserir esse evento na semana de acolhimento, aproveitando a oportunidade do ingresso de novos alunos. O representante discente Gabriel explicitou os motivos da escolha da referida data para a Semana de Ciências Sociais. **Encaminhamento:** Aprovar o calendário com a inclusão da data da Semana Acadêmica de 19 a 23 de fevereiro de 2024. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **8)** 23118.016364/2023-94 - Licença capacitação da Prof. Barby. **Discussão:** O Professor Sérgio leu seu parecer indicando seu deferimento. O Professor Vinicius questionou quanto à inscrição no curso, também quanto ao formulário do manual administrativo. E questionou o departamento sobre o tratamento diferenciado do DACS em relação às solicitações de alguns docentes. A Professora Barby informou que os procedimentos estão em constante transformação, como pode ser evidenciado no site da CCD. Entretanto, anexou ao processo os documentos indicados no passo-a-passo no mesmo site. Salaria ainda que os documentos sobre dados funcionais, se solicitados posteriormente, deverão ser anexados pela DAP ou CRD. No âmbito do DACS, o processo foi feito para que o condep-dacs analisasse e autorizasse a chefia imediata a assinar o termo de anuência. **Encaminhamento:** Aprovar o parecer. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **9)** Redistribuição - impedimento de lançamento de Edital; **Discussão:** A Professora Patrícia falou sobre as orientações da PROGRAD referentes à proibição de lançamento de edital para

redistribuição e informou sobre as alternativas: 1) avaliar o requerimento do interessado na redistribuição; 2) solicitar abertura de concurso público. O Professor Vinicius questionou sobre a possibilidade de aditivo no edital em andamento. A Professora Barby falou da possibilidade da comissão fazer uma análise dos interessados para redistribuição. O Professor Vinicius falou que, se for analisar as documentações, que seja feita a designação de relator. O Professor Estevão falou que se há vaga, tem-se que abrir concurso. Necessário também responder ao interessado na redistribuição solicitando documentos. A Professora Barby sugeriu solicitar documentos do interessado para dar andamento aos procedimentos via departamento, tais como: currículo, carta de intenções, entre outros. A Professora Patrícia falou que já havia feito um esboço de edital e elencou os procedimentos a serem seguidos. O conselheiro Vinicius perguntou se ficará automaticamente docente da Antropologia e se os integrantes da comissão também serão da Antropologia. A Professora Barby sugeriu que o NCH emita uma portaria.

Encaminhamento: Comissão para analisar o requerimento do interessado na redistribuição. Membros da comissão: Estevão, Arneide, Adilson e Ari Ott. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **10)** Aprovação de projeto de extensão para submissão ao PIBEC; **Discussão:** O Professor Vinicius explanou sobre o projeto "Saúde Mental e Direitos Humanos", com foco em Autismo, Deficiência(s) e Neurodiversidade(s) e pediu sua renovação. **Encaminhamento:** Aprovar a renovação do projeto de extensão. **Votação:** Aprovado por unanimidade. A professora Arneide informa que, mediante pedido do interessado, retomou a orientação do TCC do acadêmico Silvano Brito Amorim, que recentemente re-ingressou no curso, e a professora Berenice confirmou que recebeu a ficha de pedido de orientação enviada pelo acadêmico. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 19 minutos, deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Meireles, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 22/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 22/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Chefe de Departamento**, em 22/11/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 22/11/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 22/11/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 22/11/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Docente**, em 23/11/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568020** e o código CRC **A4C4F6BD**.

Referência: Processo nº 23118.017590/2022-10

SEI nº 1568020